



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO N°. 042/2022

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, à viabilidade de aquisição de aparelhos que propiciem a realização do exame Holter, a serem usados na rede pública de saúde.

Sala das reuniões, 16 de maio de 2022.

Vereador **Anderson Luiz de Queiroz**

JUSTIFICATIVA



O exame Holter, consiste em um eletrocardiograma contínuo e portátil realizado durante um período de 24hs (vinte e quatro) horas para o monitoramento da atividade cardíaca do paciente.

É utilizado para identificar possíveis distúrbios do ritmo cardíaco, sendo uma das principais ferramentas para o diagnóstico precoce.

Pode ser solicitado para avaliar a saúde do coração durante exames de check-up ou quando o paciente apresenta sintomas frequentes como tontura, palpitações, falta de ar, que podem indicar alterações cardíacas.

O exame de eletrocardiograma é um dos mais procurados pela população, desde pacientes saudáveis até, e principalmente, os que possuem doenças cardíacas.

Assim, solicito empenho na aquisição dos referidos aparelhos.